



Prefeitura Municipal de Brejão

Brejão - Pernambuco

P O R T A R I A Nº 01/84

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o abaixo assinado com inúmeras assinaturas de comerciantes, ribeiristas, açougueiros e demais pessoas da sociedade local, pedindo a mudança da Feira desta cidade dos domingos para as Sextas Feiras;

Considerando que o domingo é um dia feriado e como tal reservado para folga e descanso dos que trabalham na semana;

Considerando finalmente que em nenhuma cidade vizinha des-
município há feira nas Sextas Feiras, daí ser este o dia mais -
uado para a realização da Feira desta cidade,

R E S O L V E :

- I - Determinar que a Feira desta cidade que semanalmente era -- realizada aos domingos, a partir do dia treze (13) do corrente mês de Janeiro, passará a ser realizada nas Sextas -- Feiras impreterivelmente.
- II - Determinar que somente a farmácia, os bares e casas de diversões serão abertas aos domingos nesta cidade e as demais casas comerciais serão decididamente fechadas.
- III - Advertir aos comerciantes que desrespeitarem esta Portaria, abrindo os seus estabelecimentos comerciais aos domingos, serão multados de acordo com a lei e no caso de reincidência, terão o Alvará de licença para funcionamento, cassado por esta Prefeitura.
- IV - A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 13 de Janeiro de 1984.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20231218090742.pdf
assinado por: idUser:185